



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 112/2014-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 08 DE abril DE 2014

Revoga a Portaria n ° 409/2013 e altera a composição do Comitê de Acompanhamento dos Projetos de Extensão e Treinamento Profissional II

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° - ALTERAR a composição do **COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DE EXTENSÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL II** do Instituto Federal do Sudeste de Minas – Câmpus Juiz de Fora, estabelecendo os servidores abaixo relacionados para comporem o referido comitê.

MEMBRO	SIAPE
ALINE LUCARELLI LAVORATO	2525470
AMANDA PRADO	2024972
MÁXIMO LEON FEITAL	1230574
CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA SIMÕES RODRIGUES	1544504
JACQUELINE RODRIGUES GONÇALVES DA COSTA	1789156

Art. 2° - Essa portaria revoga a Portaria n ° 409/2013 de 26 de setembro de 2013.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada, a qualquer tempo pela autoridade competente.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira

Diretor Geral IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora

PORTARIA N° 112/2014 – IF SUDESTE MG/JF